



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARIRI

Bariri, 18 de setembro de 2025.

OFÍCIO GP N° 412/2025

Ref.: **Ofício 185/2025**

Requerimento 99/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que solicita informações sobre estudos e projetos voltados ao trânsito municipal, vimos por meio deste encaminhar manifestação da Diretoria de Infraestrutura, responsável pelo Setor de Trânsito desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

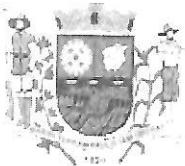
AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

CNPJ: 46.181.376/0001-40

Ofício nº 702/2025

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri

De: José Iraldo Androciovilli Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 99/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em resposta ao Requerimento nº 99/2025, de autoria do nobre vereador Francisco Leandro Gonzalez, apresentamos as seguintes informações sobre as questões levantadas a respeito do setor de trânsito em nosso município:

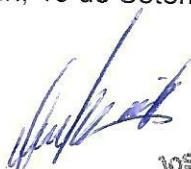
Informamos que a atual gestão se encontra em fase de reorganização do setor de trânsito, devido a irregularidades e sucateamento encontrados na gestão anterior. Atualmente, o setor está com uma equipe reduzida, contando com apenas dois funcionários públicos responsáveis pela manutenção da cidade, e não dispõe de um agente administrativo para organizar toda a documentação. Estamos, no momento, empenhados em colocar em dia as pinturas de sinalização de trânsito que estavam atrasadas.

1. Estudos de pontos de excesso de velocidade e risco de acidentes: Não possuímos estudos em andamento ou concluídos sobre os pontos de maior incidência de excesso de velocidade e risco de acidentes de trânsito. A análise e planejamento de tais estudos serão realizados após a regularização completa do setor e a estruturação adequada da equipe.
2. Logradouros com potencial para instalação de redutores de velocidade: A falta dos estudos mencionados no item 1 impede a identificação de logradouros que possuam viabilidade para a instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou faixas elevadas. Essa análise só poderá ser feita após o início dos estudos técnicos.
3. Cronograma para execução de melhorias na sinalização de trânsito: No momento, não há um cronograma definido para a execução de melhorias na sinalização. A elaboração de um cronograma só será possível após a conclusão da reorganização do setor de trânsito e a estruturação de pessoal e materiais.
4. Inexistência de estudos e início de análise aprofundada: Conforme informado nos itens anteriores, o setor de trânsito está em fase de reorganização. Estamos nos programando para elaborar um projeto no próximo ano a fim de iniciar uma análise aprofundada para identificar as necessidades de melhoria e as ações mais eficazes para a segurança no trânsito de nosso município.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Bariri, 16 de Setembro de 2025


José Iraldo Androciovilli Júnior
CPF: 092.901.268-25
Diretor de Serviços
de Infraestrutura